

PROPOSTA DE ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA A COMGÁS*

*** A ARSESP informa que este documento, elaborado pela Comgás, utilizou para os cálculos tarifários o valor provisório de P0 de R\$ 0,2971/m³ sendo que este valor foi posteriormente alterado pela ARSESP para R\$ 0,3176/m³.**

A partir da página 31 constam os cálculos, elaborados pela Comgás, para o P₀ atualizado de R\$ 0,3176/m³.

Índice

Introdução.....	pg 03
Fundamentação da Proposta de Estrutura Tarifária.....	pg 04
Custo de Gás.....	pg 13
Tabela de Margens.....	pg 14
Tarifas para grandes usuários.....	pg 20
Alocação de custos entre os segmentos de mercado.....	pg 25
Tarifa de Uso do Serviço de Distribuição.....	pg 28

Introdução

A ARSESP, através do ofício OF DRG/0096/2009, de 08 de abril de 2009, formalizou a solicitação da proposta de Estrutura Tarifária da Comgás para o ciclo tarifário 2009/2014.

Para esta proposta tarifária considerou-se o valor de P_0 informado pela ARSESP (R\$ 0,2971/m³), sem impostos e a valores de dezembro de 2008.

A proposta apresentada visa atender exclusivamente ao requisito formalizado por este regulador e não reflete as necessidades de níveis tarifários da Comgás para atender seus custos de prestação do serviço e objetivos de investimentos na busca da universalização do uso do gás natural. Em documento anexo à correspondência OF-CR-148/09, a Comgás encaminha suas considerações à Nota Técnica Preliminar de abril de 2009.

Quanto às estruturas tarifárias, a proposta da Comgás está adequada às necessidades identificadas nos diferentes segmentos de mercado e em condições de competir com os combustíveis alternativos.

Dessa forma, resguardamo-nos o direito de rever os níveis tarifários dos diferentes segmentos de mercado, para serem definitivamente adequados ao valor final que o Regulador estabeleça para o P0 do terceiro ciclo tarifário, após a revisão das considerações apresentadas Nota Técnica Preliminar de abril de 2009..

Em relação à proposta tarifária, apresentamos a seguir as fundamentações pertinentes.

Fundamentação da Proposta de Estruturas Tarifárias

Segmento Industrial

O mercado industrial da Comgas é maduro e conta com uma estrutura que atende apropriadamente aos conceitos tarifários básicos de simplicidade e homogeneidade.

Os limites de volumes das bandas atuais são derivados da primeira estrutura tarifária da Comgas (1999) não tendo sido alterados na última revisão tarifária, pois o mercado era ainda incipiente.

Nas bandas 1 a 6, a estrutura existente possui uma divisão de faixas de consumo muito fragmentadas sendo o volume máximo de 5 mil m³/mês. Estes limites não refletem o padrão de consumo dos clientes industriais e tem baixa representatividade no total do volume vendido para o segmento (aproximadamente 2%).

A Comgás propõe, portanto, o agrupamento das seis primeiras bandas atuais na banda 7. A primeira banda do segmento industrial terá um limite de 50 mil m³/mês e representará aproximadamente 15% do volume total vendido.

Os limites das demais bandas do segmento serão mantidos por que eles estão adequadamente divididos e possuem boa aplicabilidade no mercado.

Industrial	Atual	Proposta
Bandas	11 bandas	6 bandas
Encargos	Termo Fixo + Termo Variável	
Cobrança	Bandas Independentes	
Estrutura	Decrescente	

Segmento Comercial

O segmento comercial atendido pela Comgas é bastante heterogêneo em termos de volumes e perfis dos clientes atendidos, contemplando clientes atendidos como varejo e clientes de maior volume que possuem atendimento individualizado.

A análise da estrutura tarifária para este mercado focou principalmente nos preços praticados atualmente para cada faixa de consumo frente ao GLP, o principal combustível alternativo utilizado por este segmento.

A Comgas considera que a estrutura atual está adequada ao segmento, já que a distribuição das atuais faixas de consumo permite atendimento adequado aos diferentes clientes.

Comercial	Atual e Proposta
Bandas	8 bandas
Encargos	Termo Fixo + Termo Variável
Cobrança	Bandas Independentes
Estrutura	Decrescente

Segmento GNV

Das três categorias existentes no segmento GNV (veículos de automotores, transporte coletivo e frotas) a Comgas atua na categoria de veículos automotores. A presente proposta mantém a estrutura atual, que está adequada tanto ao mercado existente quanto ao potencial.

GNV	Atual e Proposta
Bandas	1 banda
Encargos	Termo Variável

Segmento Termoelétrico

Dada a variabilidade do volume térmico, decidiu-se pela adoção de somente uma banda tarifária, compatível com a característica deste segmento quanto à capacidade de pagamento, concentrada em poucos clientes (dispensando uma quantidade maior de bandas e cascatamento). A Comgas propõe que seja mantida a sistemática atual de publicação de margem e custo de gás separadamente.

Termoelétricas	Atual	Proposta
Bandas	8 bandas	1 banda
Encargos	Termo Variável	
Cobrança	Em cascata	N/A
Estrutura	Decrescente	N/A

Segmento Cogeração e Refrigeração

Atualmente a estrutura do segmento de Cogeração está adequada para atender ao mercado. A Comgas propõe então, que seja mantida a mesma estrutura atualmente aplicada, com publicação de margens por classe tarifária e do custo de gás separadamente.

Um dos objetivos da Comgás no próximo ciclo tarifário é desenvolver o segmento de refrigeração e ar condicionado, que compete com a energia elétrica. Atualmente os clientes potenciais estão alocados no segmento comercial (shopping centers, edifícios comerciais , entre outros), cuja tarifa situa-se bastante acima do energético alternativo, inibindo a sua conversão para o uso do gás natural. Isso decorre pelo fato do mercado não perceber, através das tarifas publicadas em portaria, os níveis de descontos necessários a serem praticados para torná-lo atrativo, gerando uma barreira espontânea e indesejada a concretização de novas oportunidades de negócio.

A Comgás propõe a classificação dos clientes de ar condicionado e refrigeração no segmento, que passaria a ser rotulado como *Cogeração e Refrigeração*.

Para atender a estes novos clientes, a estrutura de Cogeração já está adequada, mas como existem potenciais consumidores com consumo muito abaixo do limite da primeira banda (100 mil m³/mês), a Comgas propõe que a primeira banda seja dividida em três, com limites de 5, 50 e 100 mil m³/mês, respectivamente.

Cogeração e Refrigeração	Atual	Proposta
Bandas	7 bandas	9 bandas
Encargos	Termo Variável (Margem)	
Cobrança	Cascata	
Estrutura	Decrescente	

Segmento GNC

A Comgas entende que o segmento de Gás Natural Comprimido, deve ter sua estrutura similar à estrutura praticada no segmento industrial, já que a estrutura industrial é mais simples que a atual do GNC e trata-se de clientes atuais e potenciais com o mesmo perfil.

GNC	Atual	Proposta
Bandas	6 bandas	
Encargos	Termo Variável	Termo Fixo + Variável
Cobrança	Cascata	Bandas Independentes
Estrutura	Decrescente	

Segmento Residencial

A adição de usuários residenciais à base de clientes existentes é o ponto central da estratégia de crescimento da Comgás para o próximo ciclo tarifário – enquanto em 2008 o total de usuários deste mercado foi cerca de 760 mil, no final de 2014 a concessionária deverá superar um milhão de consumidores neste segmento.

Baseada na experiência adquirida durante a expansão no segundo ciclo tarifário (2004-2009), a Comgás propõe algumas mudanças na estrutura de tarifas que, no seu entendimento, atenderá melhor a base de clientes existentes, será mais atrativa aos potenciais clientes ingressantes e, ao mesmo tempo, garantirá a receita requerida à manutenção da taxa de expansão projetada.

Assim, os principais objetivos da estrutura proposta são:

- a) **Simplificar o cálculo da conta de gás**, muitas vezes considerada de difícil compreensão pelos usuários residenciais;
- b) **Suportar a expansão do mercado projetada**, dada a importância estratégica do segmento para a companhia e considerando as diferentes características do mercado potencial em relação a atual base de clientes, no que diz respeito à tipologia dos domicílios, às classes sociais a serem atingidas e o perfil de consumo esperado;
- c) **Rever a estrutura tornando-a mais adequada** frente aos perfis de consumo existentes e projetados.

Sobre a Estrutura Proposta

Em decorrência do padrão de consumo bastante distinto dos clientes com medição individual e daqueles cujo consumo é medido coletivamente, a **Comgás propõe a manutenção de estruturas tarifárias distintas para estes clientes**. Entretanto, em cada uma destas sub-estruturas, há algumas mudanças que serão melhor detalhadas abaixo:

i) Clientes com medição individual

As tabelas a seguir demonstram as bandas da estrutura tarifária atual e proposta.

Tabela 1 – Estrutura Individual Atual		
De (m3)	Até (m3)	Características
	0,00	
0,01	8,00	<u>Encargos:</u> Termos fixo e variável;
8,01	17,00	<u>Cobrança:</u> em cascata;
17,01	40,00	<u>Estrutura:</u> crescente.
Maior que 40,00		

Tabela 2 – Estrutura Individual <u>Proposta</u> ¹			
De (m3)	Até (m3)	Usuário Típico	Características
0	1,00	Esporádico	
1,01	3,00	Fogão baixo	<u>Encargos:</u> Termo variável com consumo mínimo de 1m3
3,01	7,00	Fogão médio	
7,01	14,00	Fogão alto	
14,01	34,00	Fogão + aquecedor	
34,01	600,00	Aquecedor/ outros	<u>Cobrança:</u> em Cascata;
600,01	1.000	Outros usos	
Maior que 1.000		Uso intensivo	<u>Estrutura:</u> variável

A principal alteração na estrutura diz respeito à eliminação do termo-fixo, e sua substituição por valor referente a um consumo mínimo de 1 m³ para todos os usuários.

O principal objetivo da alteração proposta é simplificar a estrutura atual. Além disso, tal alteração permite a redução do preço do gás natural para as faixas de consumo muito baixo (consumidores que usam o gás apenas marginalmente) e que são bastante sensíveis à competição com o GLP em botijão.

A tarifa em cascata é mantida a fim de garantir a transição suave entre faixas distintas de consumo. Tal estrutura alinha a tarifa de gás com as demais empresas prestadoras de serviços públicos (água e eletricidade).

Ocorreu também uma maior abertura de bandas de consumo com o objetivo de segmentar os usos potenciais dos clientes – na tabela 2 há uma descrição sumária do tipo de uso mais freqüente para cada faixa de consumo proposta.

¹ Cargo volumétrico da proposta considera consumo mínimo obrigatório de 1m3.

Neste sentido, as bandas de 0 a 8m³ que atualmente concentram mais de 50% dos usuários com medição individual cujo uso do gás é majoritariamente para cocção foram segmentadas em 3 novas faixas de consumo, permitindo a prática de tarifas mais adequadas para este tipo de consumidores onde o botijão de GLP é a referência competitiva.

Para os clientes com consumo entre 8 e 40 m³ (atualmente concentrados em duas bandas) ocorreram apenas pequenos ajustes nas faixas já existentes: a primeira foi ajustada para cobrir consumos até 14 m³ - cujos clientes são aqueles que utilizam o gás para cocção de forma mais intensiva e a segunda compreende consumos até 34 m³ que já denota o uso moderado de aquecedores de água para o banho (cujo competidor é, na maioria dos casos, a energia elétrica).

Por fim, a experiência da Comgás mostra que a estrutura tarifária atual não é adequada para clientes com usos mais intensivo de gás - acima de 40m³, uma vez que a competição nesse segmento ocorre cada vez mais com energéticos como o GLP vendido a granel e a energia solar. Com este objetivo, essa banda de consumo foi quebrada em três faixas a fim de adequar-se à realidade deste mercado.

ii) Clientes com medição coletiva:

Clientes com medição coletiva são, em sua maioria, domicílios agrupados em um condomínio cujo uso do gás é comum, somente uma fatura é emitida e os custos são rateado pela administração interna do mesmo.

Diferentemente dos usuários com medição individual, estes consumidores apresentam maior heterogeneidade de padrão de uso do gás, ou seja, clientes com mesma média de consumo podem representar ao mesmo tempo um condomínio com muitas unidades e uso de gás tradicional para cocção e aquecimento da água para banho ou condomínios com menos domicílios e uso mais intensivo do energético.

As tabelas abaixo apresentam as estruturas tarifárias atual e proposta para os usuários com medição coletiva no segmento residencial.

Tabela 3 – Estrutura Coletiva Atual

De (m3)	Até (m3)	Características
Todos		<u>Encargos</u> : Termo fixo e variável
		<u>Cobrança</u> : única banda
		<u>Estrutura</u> : única banda

Tabela 4 – Estrutura Coletiva Proposta²

De (m3)	Até (m3)	Características
0,00	5,00	<u>Encargos</u> : termo variável com consumo mínimo de 5m3
5,01	500,00	
500,01	1.000,00	<u>Cobrança</u> : em cascata
1.000,01	2.000,00	<u>Estrutura</u> : decrescente
Maior que 2.000		

A estrutura proposta para o segmento coletivo segue o mesmo padrão da estrutura individual nos seguintes aspectos (a) a exclusão do termo fixo substituída por valor de consumo mínimo de 5 m3; (b) a quebra da estrutura em 5 bandas tarifárias e; (c) o cálculo da conta em cascata para suavizar a transição entre faixas de consumo.

Em decorrência dos padrões de consumo do segmento coletivo, observa-se que em condomínios com alto consumo total – independente dos usos médios individuais dos domicílios – a competição com energéticos como o GLP a granel é cada vez mais frequente. Por este motivo, a estrutura tarifária proposta do segmento residencial com medição coletiva incorpora uma segregação em 5 bandas de consumo a fim de adequar-se às faixas onde há maior competição.

iii) Observações adicionais

Além disso, a Comgás assume a manutenção de ações para captura e retenção de clientes como os programas de marketing e promoções de vendas atuais – que vão desde incentivos à conversão a tarifas de entrada promocionais.

Por fim, a Comgás não prevê a cobrança de tarifas diferenciadas por região (salvo aquelas promocionais mencionadas no parágrafo anterior)

² Cargo volumétrico da proposta considera consumo mínimo obrigatório de 5m3.

Custo de Gás

A Comgás entende que para assegurar a competitividade do gás natural observando a modicidade tarifária, a nomeação do gás deveria se dar conforme quadro abaixo:

Segmento	Proposta
Residencial Individual	MIX
Residencial Coletivo	
Comercial	
Industrial	
GNV	
GNC	
Térmicas	PPT (back to back)
Cogeração e Refrigeração	TCQ (Bol)
Interruptível	Específico
Matéria prima	Específico
GNL	Específico

Tabela de Margens

A tabela abaixo contém os valores somente de margens (SEM IMPOSTOS), aderente ao valor do parâmetro P0 preliminar divulgado pelo regulador. Para os segmentos de Termoelétrica e Cogeração propomos a manutenção do formato de cobrança atual: a publicação das margens e o custo de gás sendo publicado separadamente. Para os demais segmentos deverá ser acrescido o correspondente custo de gás.

Residencial Individual*

		Valores sem impostos
Classes	m³/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 1	4,723336
2	1,01 - 3,00 m³	3,423515
3	3,01 - 7,00 m³	0,780604
4	7,01 - 14,00 m³	1,589658
5	14,01 - 34,00 m³	1,897869
6	34,01 - 600,00 m³	2,129027
7	600,01 - 1000,00 m³	1,782290
8	>1000,00 m³	1,023320

em cascata

(*) consumo mínimo equivalente a 1m³

Residencial Coletivo*

		Valores sem impostos
Classes	m³/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 5	22,435847
2	5,01 - 500,00 m³	1,393055
3	500,01 - 1000,00 m³	1,327175
4	1000,01 - 2000,00 m³	1,253974
5	> 2000,00 m³	1,217375

em cascata

(*) consumo mínimo equivalente a 5m³

Residencial Aposentados

Propõe-se a alteração forma de cálculo para a tarifa de Aposentados pela seguinte metodologia:

- Para clientes até 7 m³ adotar-se-á o termo variável da terceira banda tarifária (R\$0,780604/m³) multiplicado pelo fator de 1,7.
- Para clientes com consumo acima de 7m³, propõe-se aplicar a tarifa normal.

Comercial

Classes	m³/mês	Valores sem impostos	
		Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 0	19,71	0
2	0,01 - 50,00 m³	19,71	1,933571
3	50,01 - 150,00 m³	32,02	1,687257
4	150,01 - 500,00 m³	56,65	1,524077
5	500,01 - 2.000,00 m³	129,31	1,378712
6	2.000,01 - 3.500,00 m³	596,08	1,145364
7	3.500,01 - 50.000,00 m³	2.235,31	0,677364
8	> 50.000,00 m³	5.930,03	0,603470

Industrial

Classes	m³/mês	Valores sem impostos	
		Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 50. 000,00 m³	109,75	0,586547
2	50.000,01 – 300.000,00 m³	17.171,13	0,245306
3	300.000,01 – 500.000,00 m³	28.618,56	0,207114
4	500.000,01 - 1.000.000,00 m³	32.129,98	0,200091
5	1.000.000,01 - 2.000.000,00 m³	46.482,51	0,185739
6	>2.000.000,00 m³	71.810,49	0,173075

GNV

	Valores sem impostos
Segmento	Variável - R\$/m³
Veículo	0,135444
Transporte Público	0,135444
“Frotas”	0,135444

Cogeração e Refrigeração

		Valores sem impostos
Classes	m³/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 5.000,00 m³	0,508986
2	5.000,00 - 50.000,00 m³	0,339325
3	50.000,00 - 100.000,00 m³	0,271460
4	100.000,01 - 500.000,00 m³	0,214891
5	500.000,01 - 2.000.000,00 m³	0,211031
6	2.000.000,01 - 4.000.000,00 m³	0,191013
7	4.000.000,01 - 7.000.000,00 m³	0,167139
8	7.000.000,00 - 10.000.000,00 m³	0,143261
9	> 10.000.000,00 m³	0,118830

em cascata

Termoelétrica

	Valores sem impostos
Segmentos	Variável - R\$/m³
Banda Unica	0,029409

Interruptível

Classes	m³/mês	Valores sem impostos	
		Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 50. 000,00 m³	109,75	0,586547
2	50.000,01 – 300.000,00 m³	17.171,13	0,245306
3	300.000,01 – 500.000,00 m³	28.618,56	0,207114
4	500.000,01 - 1.000.000,00 m³	32.129,98	0,200091
5	1.000.000,01 - 2.000.000,00 m³	46.482,51	0,185739
6	>2.000.000,00 m³	71.810,49	0,173075

Matéria Prima

Classes	m³/mês	Valores sem impostos	
		Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 50. 000,00 m³	109,75	0,586547
2	50.000,01 – 300.000,00 m³	17.171,13	0,245306
3	300.000,01 – 500.000,00 m³	28.618,56	0,207114
4	500.000,01 - 1.000.000,00 m³	32.129,98	0,200091
5	1.000.000,01 - 2.000.000,00 m³	46.482,51	0,185739
6	>2.000.000,00 m³	71.810,49	0,173075

GNL

Classes	m³/mês	Valores sem impostos	
		Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 50. 000,00 m³	109,75	0,586547
2	50.000,01 – 300.000,00 m³	17.171,13	0,245306
3	300.000,01 – 500.000,00 m³	28.618,56	0,207114
4	500.000,01 - 1.000.000,00 m³	32.129,98	0,200091
5	1.000.000,01 - 2.000.000,00 m³	46.482,51	0,185739
6	>2.000.000,00 m³	71.810,49	0,173075

GNC

Classes	m³/mês	Valores sem impostos	
		Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 50. 000,00 m³	109,75	0,586547
2	50.000,01 – 300.000,00 m³	17.171,13	0,245306
3	300.000,01 – 500.000,00 m³	28.618,56	0,207114
4	500.000,01 - 1.000.000,00 m³	32.129,98	0,200091
5	1.000.000,01 - 2.000.000,00 m³	46.482,51	0,185739
6	>2.000.000,00 m³	71.810,49	0,173075

Tarifas pra grandes usuários

Conforme contribuição da Comgás à Audiência Pública 001/2009, quanto a definição dos parâmetros necessários a implementação de uma tarifa que permita sinalizar o bom uso do sistema de Distribuição, cabem os comentários abaixo:

CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO:

A adoção de uma tarifa especial para estimular o uso eficiente do sistema de Distribuição requer algumas pré-condições para justificar a sua implementação:

1) A constatação do uso concentrado da rede, num determinado instante do tempo, pelo perfil de consumo oscilante do conjunto de usuários.

Tal concentração acarretaria dispêndios adicionais ao sistema de Distribuição no dimensionamento de novas redes e dificuldade de administrar futuras necessidades de aumento de capacidade no sistema.

2) A capacidade do sinal tarifário em disciplinar o comportamento da carga.

Em condições monopólicas (ausência de concorrência), onde a tarifa é aplicada em sua plenitude, sem qualquer efeito de práticas de descontos, há a percepção imediata do mercado sobre os efeitos pretendidos pelo sinal tarifário, fazendo-o ajustar-se ao comportamento pretendido.

Para ser efetivo, esse sinal deveria buscar dupla finalidade: favorecer ao bom uso e penalizar o mau uso do sistema. Diagnosticar tais características depende do conhecimento sobre os tipos de usuários, os seus hábitos de consumo e a disponibilidade tecnológica. A partir daí é possível identificar as reais possibilidades de melhoria da utilização, dado os limites eventualmente impostos por tais características.

3) O momento da implantação.

A dinâmica de expansão das redes de Distribuição comporta distintas fases até atingir a maturidade. É esperado que neste processo, os diferentes tipos de comportamento de uso do sistema convivam buscando compensar os seus efeitos sobre os custos. A ruptura deste sistema natural de compensação, em momento inadequado, poderia surtir o efeito inverso ao desejado.

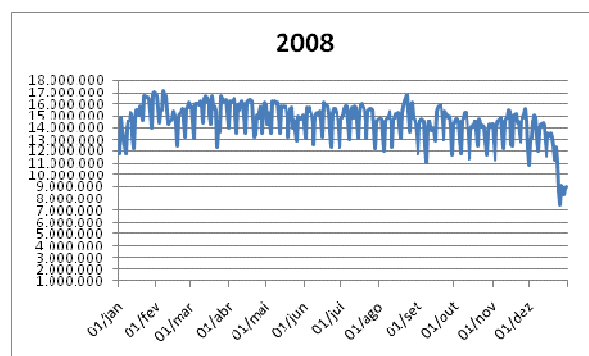
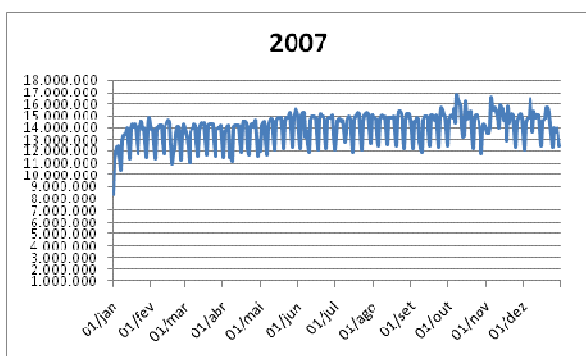
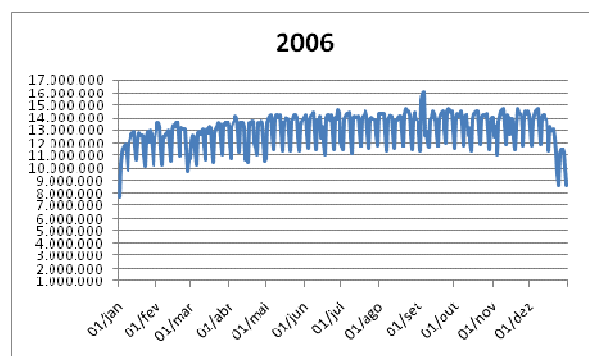
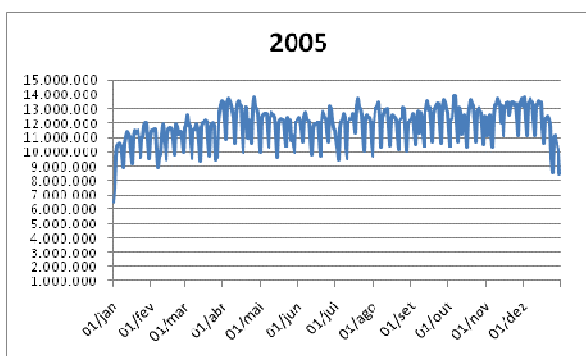
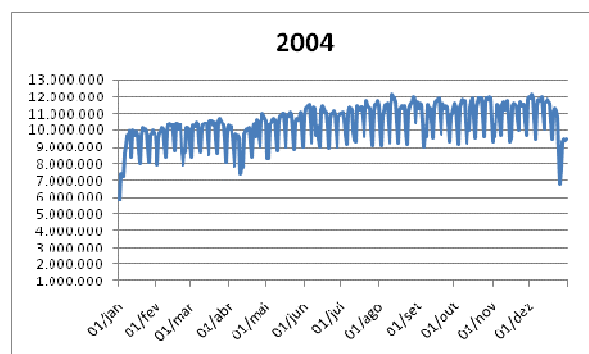
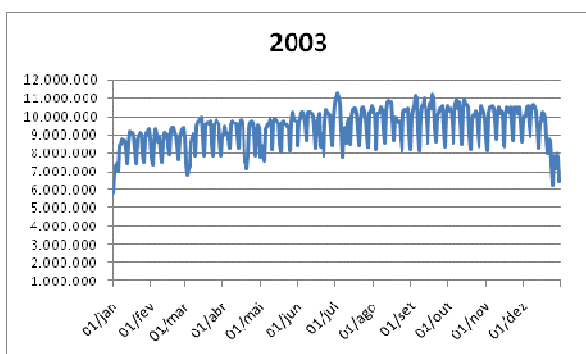
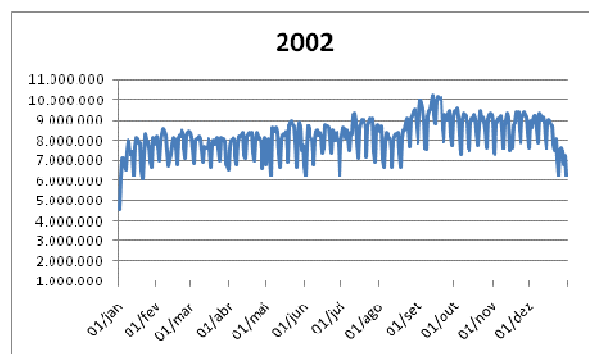
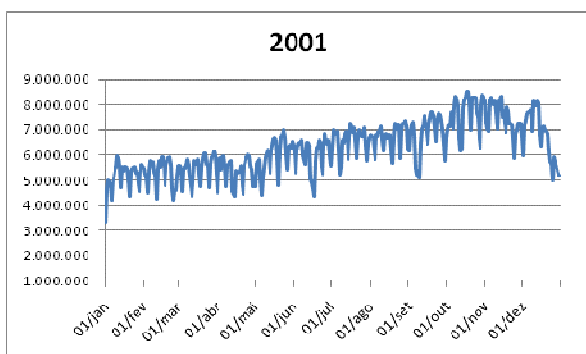
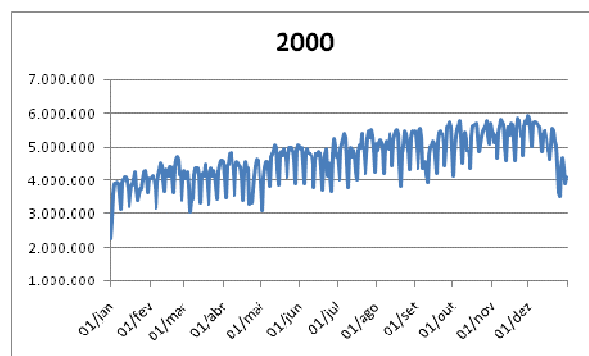
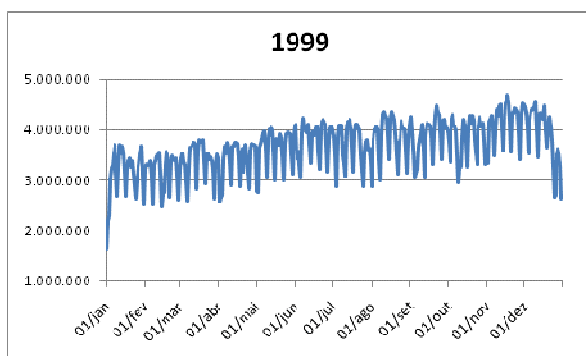
ANÁLISE DAS CONDIÇÕES NA COMGÁS:

1) Utilização do sistema de Distribuição na Comgás:

- Conforme se verifica nos gráficos abaixo, o perfil de utilização do sistema de distribuição da concessionária é estável e com elevado fator de carga, entendido como a relação entre a demanda média diária de consumo e a demanda máxima diária de consumo, ao longo do tempo.

Apesar de elevado, desde a privatização se observa uma melhora consistente do Fator de Carga, mesmo considerando o comportamento oscilantes das cargas dos segmentos Térmico, Veicular e Residencial que, a rigor, seriam aquelas a serem “disciplinadas”.

O setor industrial, notadamente nos grandes consumos, é aquele com maior representatividade na concentração da utilização das redes e onde, contudo, verificam-se os maiores níveis de Fatores de Carga.

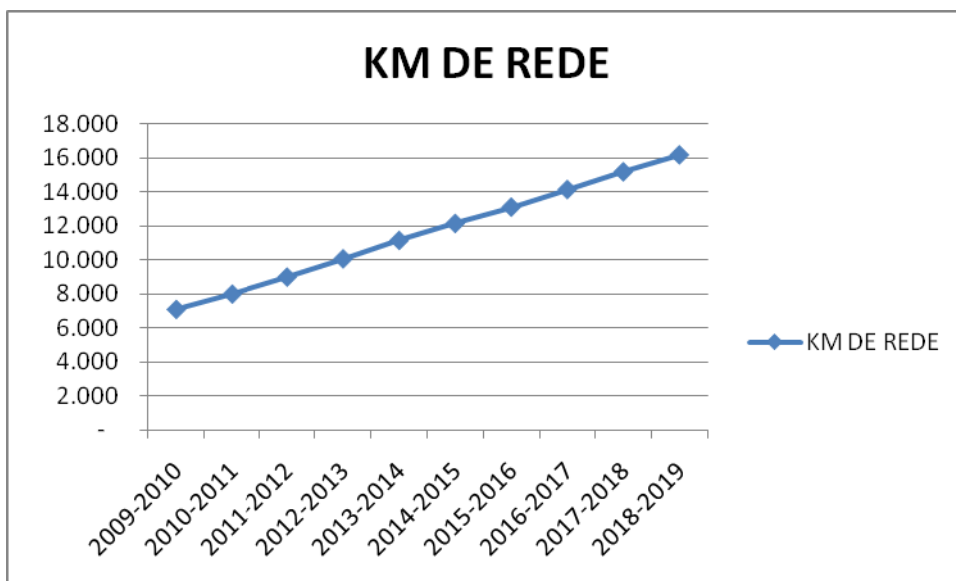


2) Tarifas e sua capacidade de disciplinar a Carga:

É sabido que a concessionária disputa o mercado com concorrentes energéticos e, para isto, não raro, a concessionária é obrigada a praticar descontos sobre as suas tarifas máximas (descontos estes limitados aos seus custos marginais de expansão). Assim, além de seus efeitos econômicos, é reduzida a capacidade da tarifa disciplinar o perfil de carga, pois o seu sinal fica enfraquecido.

3) Maturidade do Sistema de Distribuição:

Sob essa ótica, a constatação é que o sistema de Distribuição da Comgás ainda encontra-se em fase de expansão, caracterizado pelos elevados índices de crescimento projetado (plano de negócios da Comgás) mostrado no gráfico abaixo:



A almejada universalização dos serviços de gás canalizado pressupõem vencer a pressão de custos marginais crescentes, num ambiente regulatório que limita os níveis tarifários, corroborado com todo o efeito da competição pelo mercado.

CONCLUSÃO:

A utilização das tarifas como instrumento de gestão de carga, para gerar benefício social, depende de pré-condições que a tornem efetivas.

Atualmente, nem todas essas condições se verificam no setor de Distribuição de Gás o que, portanto, pode ensejar risco ao sucesso obtido até aqui.

Ressaltamos que a fixação dos níveis tarifários diferenciados pode alterar a competitividade entre firmas de mesmo segmento de atividade econômica, com efeitos numa “deseconomia”.

Solicita-se que a política tarifária proposta:

- seja implementada de forma gradual, monitorando os seus efeitos sobre a expansão e uso do sistema.
- considerando que a Receita Requerida que equilibra economicamente a concessionária deve ser recuperada pelas tarifas, a abdicação de parte dela em determinado segmento deverá ser compensada.
- o estabelecimento de Fatores de Carga limite elevados, que permitam melhorar o perfil de utilização do sistema
- que sejam estabelecidos valores de descontos mínimos, que não prejudiquem o equilíbrio econômico e financeiro da concessionária.

Assim, é imprescindível que a Comgás participe na definição do valor do fator de carga e do nível de desconto aplicável as tarifas para grandes usuários.

Considerando que o estudo de caracterização de carga foi realizado em base horária, e não diária, em que pese tenha se efetuado uma adequação para a obtenção dos parâmetros diários recomendamos que fosse tomado o estudo em base horária.

Alocação de custos entre os segmentos de mercado

Introdução:

Aqui está descrito o processo de alocação de custos que, em conjunto com as análises de mercado (perfil de consumo dos clientes, capacidade de pagamento dos clientes, preço dos combustíveis alternativos, etc.) foi o fundamento para a proposta de estrutura tarifária apresentada por esta concessionária. Também é apresentada a forma de cálculo para as Tarifas de Uso de Distribuição e o encargo de comercialização.

O processo de alocação está reproduzido dentro do modelo tarifário.

Alocação de custos entre os segmentos de mercado

Para identificação dos custos atribuíveis a cada segmento de mercado foi utilizada a metodologia de custos médios. Os componentes da receita requerida (depreciação e custo de capital decorrentes da base de remuneração inicial, dos investimentos e as despesas operacionais) foram atribuídos aos seguintes grupos:

- Serviços de rede de alta pressão
- Serviços de rede de média pressão
- Serviços de rede de baixa pressão
- Serviços de conexão
- Serviço a clientes
- Serviços de comercialização
- Atividades administrativas

Então, uma vez classificados em grupos, os custos foram atribuídos a cada um dos segmentos. Os serviços de rede foram alocados pelos segmentos de acordo com a utilização da rede por nível de pressão, considerando o fator de carga e de coincidência de acordo com a campanha de caracterização de carga (considerando bases diárias). Os serviços a clientes foram alocados de acordo com o número de clientes, assim como os de comercialização. As atividades administrativas de acordo com a alocação anterior.

Nos casos em que os custos puderam ser atribuídos diretamente ao segmento, isto foi feito.

O processo de atribuição de custos gerou a receita requerida por segmento que, dividida pelas demandas projetadas, permitiu calcular as margens médias por segmento de mercado. Por outro lado foram levantadas informações como a elasticidade a preço das demandas de cada segmento, as capacidades de pagamento dos clientes, o preço dos combustíveis alternativos que influenciam cada um dos mercados e o custo projetado para o gás natural e seu transporte, com o objetivo de identificar as tarifas consideradas apropriadas do ponto de vista da factibilidade de implementação no mercado. As duas informações foram comparadas e o resultado é apresentado abaixo:

Receita por Segmento

VPL R\$ milhões

Segmentos	VPL da receita requerida	VPL da margem apropriada	Adequação necessária	
			NPV	%
Residencial Individual	1.047	1.088	41	4%
Residencial Coletiva	302	305	3	1%
Comercial	392	433	41	10%
Industrial	3.707	3.743	37	1%
GNV	308	254	-54	-21%
Cogeração	233	250	17	7%
Termoelétricas	103	19	-84	-432%
GNC	15	15	-	0%
TOTAL	6.107	6.107	1	

Margens por Segmento

R\$/m3 (dez/08)

Segmentos	margem alocada	margem apropriada	Adequação necessária	
			NPV	AC %
Residencial Individual	1,92871	2,00368	0,07497	4%
Residencial Coletiva	1,32491	1,33808	0,01318	1%
Comercial	1,05472	1,16563	0,11091	10%
Industrial	0,23832	0,24067	0,00236	1%
GNV	0,16424	0,13544	-0,02879	-21%
Cogeração	0,18724	0,20053	0,01329	7%
Termoelétricas	0,15647	0,02941	-0,12706	-432%
GNC	0,21261	0,21243	-0,00018	-0,1%

Observa-se que, para todos os segmentos a diferença entre as margens definidas pela metodologia de atribuição de custos e as margens apropriadas do ponto de vista mercadológico é menor que 10% na maioria dos casos. Considera-se a diferença aceitável, tendo em conta a flexibilidade que deve ser mantida na definição de tarifas adequadas a cada segmento.

As exceções são os mercados de Gás Natural Veicular – GNV, Termoeletricidade.

O mercado de GNV tem atualmente margens significativamente menores que o mercado industrial, o que é resultado de um processo de incentivo deliberado para seu desenvolvimento. Consideramos que este incentivo deve ser mantido, tendo em vista questões ambientais importantes principalmente nas grandes cidades e também o preço dos combustíveis alternativos. No caso dos automóveis o combustível a ser utilizado pode ser alterado facilmente, bastando para isto um sinal de preço.

No mercado de termoeletricidade observa-se que a margem ideal do ponto de vista mercadológico é bastante reduzida e está relacionada às suas particularidades, como a atuação de um agente dominante, as suas relações com o mercado de energia elétrica e a ameaça, ainda que ilegal, de *by pass* físico. Também contribui para que a tarifa resultante do processo de alocação de custos seja relativamente alta o pequeno fator de carga observado neste segmento, resultante das necessidades pontuais de energia no mercado elétrico ao longo do tempo.

Sendo assim, propõe-se que a estrutura tarifária para o terceiro ciclo seja conforme tabela abaixo.

Margens por Segmento

R\$/m3 (dez/08)

Segmentos	margem apropriada
Residencial Individual	2,00368
Residencial Coletiva	1,33808
Comercial	1,16563
Industrial	0,24067
GNV	0,13544
Cogeração	0,20053
Termoelétricas	0,02941
GNC	0,21243

Esta proposta mantém o princípio da estabilidade de preços aos usuários finais uma vez que as margens médias por segmento não se alteram significativamente. Além disto, mantém os objetivos gerais da política tarifária, quais sejam a oportunidade ao Concessionário de recuperar seus custos, a consideração dos preços das alternativas energéticas oferecidas ao mercado e sua capacidade de pagamento, a sinalização correta para as decisões de investimento, a promoção de eficiência no nível e estrutura tarifários e o estímulo ao desenvolvimento do mercado.

O detalhamento da proposta, considerando as bandas tarifárias, e sua fundamentação estão apresentados em “Proposta de Estrutura Tarifária” (item II).

Tarifa de Uso do Serviço de Distribuição

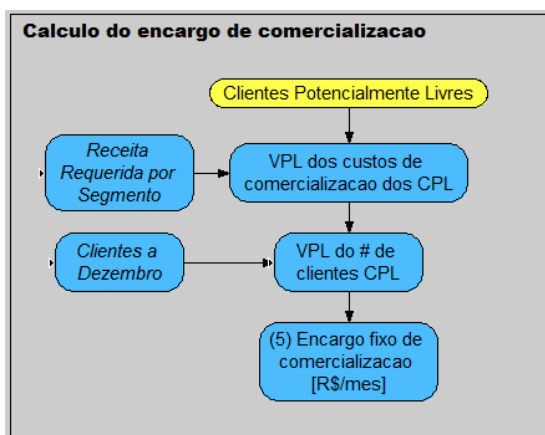
As Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, conforme Nota Técnica ARSESP RTM/02/2009 devem ser as tarifas de distribuição dos serviços integrados (comercialização e distribuição) excluídos os custos de comercialização. Assim, identificamos os custos de comercialização, considerando as atividades definidas pela ARSESP, para os clientes cativos e potencialmente livres. Estes custos foram atribuídos aos segmentos, de acordo com o número de clientes. O resultado é apresentado abaixo:

Receita Comercialização/Distribuição por Segmento

VPL R\$

Segmentos	Distribuição	Comercialização	TOTAL
Residencial Individual	757.941.468	289.004.697	1.046.946.165
Residencial Coletiva	219.080.907	83.002.853	302.083.760
Comercial	353.242.153	38.563.645	391.805.798
Industrial	3.702.711.817	3.993.282	3.706.705.099
GNV	308.218.159	162.658	308.380.817
Cogeração	232.925.158	88.019	233.013.177
Termoelétricas	103.495.285	362	103.495.647
GNC	15.014.381	362	15.014.743
TOTAL	5.692.629.328	414.815.878	6.107.445.206

Tendo em vista que as atividades de comercialização (faturamentos, distribuição de faturas, cobrança, atendimento e serviços aos usuários, gestão de aquisição de gás e transporte, publicidade e propaganda e outras despesas) derivam, em sua maioria, da existência dos clientes e sua necessária atenção, propõe-se que elas gerem um encargo fixo nas tarifas.



Os clientes que se tornarem livres devem deixar de pagar este encargo, enquanto que os clientes que optarem por utilizar os serviços de comercialização oferecidos pela concessionária continuarão pagando o encargo de comercialização.

A concessionária seguiu as determinações da Nota Técnica ARSESP RTM/02/2009 na definição dos custos de comercialização, gerando um encargo que não será cobrado pela Concessionária daqueles clientes que escolherem outro comercializador. Assim, estes custos não serão recuperados pela Concessionária.

É importante ressaltar que a maioria das atividades relacionadas como de “comercialização” continuarão a ser prestadas pela Concessionária aos usuários livres. Conforme já exposto nas considerações da Comgás na audiência pública sobre Proposta de Nota Técnica de Metodologia para a Revisão Tarifária das Concessionárias do Estado de São Paulo, feitas através da correspondência Comgas OF-CR-090/09 de 5/3/09, a Concessionária continuará realizando estas atividades, tanto para os usuários cativos como para os livres. **Sendo assim, consideramos que estas atividades deveriam continuar a fazer parte da receita requerida da Concessionária.**

Em anexo enviamos:

Estudo de caracterização de carga base horária (atualizado), contendo anexo dos parâmetros diários.

Modelo tarifário junto com manual de instruções.

PROPOSTA DE ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA A COMGÁS

Tabela de Margens

Residencial Individual (Em cascata)

		Valores sem impostos
Classes	m³/mês	Variável - R\$/m³ *
1	0 - 1	4.957976
2	1,01 - 3,00 m³	4.573900
3	3,01 - 7,00 m³	1.072000
4	7,01 - 14,00 m³	2.129500
5	14,01 - 34,00 m³	2.549400
6	34,01 - 600,00 m³	2.494700
7	600,01 - 1000,00 m³	2.166400
8	>1000,00 m³	1.181500

* Consumo mínimo obrigatório = 1 m³/ fatura

Residencial Coletivo (Em cascata)

		Valores sem impostos
Classes	m³/mês	Variável - R\$/m³ *
1	0 - 5	24.789879
2	5,01 - 500,00 m³	1.707800
3	500,01 - 1000,00 m³	1.600000
4	1000,01 - 2000,00 m³	1.500700
5	> 2000,00 m³	1.445600

* Consumo mínimo obrigatório = 5 m³/ fatura

Residencial Aposentado

Haverá necessidade de se redefinir o multiplicador e a banda utilizada como base para o cálculo da tarifa do programa de aposentado, em função da tarifa fila aprovada.

Comercial (Por Bandas)

Classes	m³/mês	Valores sem impostos	
		Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 0	17.47	0
2	0,01 - 50,00 m³	17.47	1.713800
3	50,01 - 150,00 m³	28.38	1.495482
4	150,01 - 500,00 m³	50.21	1.350850
5	500,01 - 2.000,00 m³	114.61	1.222006
6	2.000,01 - 3.500,00 m³	528.32	1.015181
7	3.500,01 - 50.000,00 m³	1 981.24	0.600374
8	> 50.000,00 m³	5 256.02	0.534879

Industrial (Por Bandas)

Classes	m³/mês	Valores sem impostos	
		Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 50. 000,00 m³	108.13	0.577849
2	50.000,01 – 300.000,00 m³	16 916.50	0.241668
3	300.000,01 – 500.000,00 m³	28 194.17	0.204043
4	500.000,01 - 1.000.000,00 m³	31 653.53	0.197124
5	1.000.000,01 - 2.000.000,00 m³	45 793.22	0.182984
6	>2.000.000,00 m³	70 745.61	0.170508

GNV

	Valores sem impostos
Segmento	Variável - R\$/m³
Veículo	0.121332
Transporte Público	0.121332
“Frotas”	0.121332

Cogeração e Climatização (Em cascata)

		Valores sem impostos
Classes	m³/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 5.000,00 m³	0.451135
2	5.000,00 - 50.000,00 m³	0.300757
3	50.000,00 - 100.000,00 m³	0.240605
4	100.000,01 - 500.000,00 m³	0.190466
5	500.000,01 - 2.000.000,00 m³	0.187045
6	2.000.000,01 - 4.000.000,00 m³	0.169302
7	4.000.000,01 - 7.000.000,00 m³	0.148141
8	7.000.000,00 - 10.000.000,00 m³	0.126978
9	> 10.000.000,00 m³	0.105324

Termoelétrica

	Valores sem impostos
Segmentos	Variável - R\$/m³
Banda Unica	0.030001

Interruptível (Por Bandas)

		Valores sem impostos	
Classes	m³/mês	Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 50. 000,00 m³	108.13	0.577849
2	50.000,01 – 300.000,00 m³	16 916.50	0.241668
3	300.000,01 – 500.000,00 m³	28 194.17	0.204043
4	500.000,01 - 1.000.000,00 m³	31 653.53	0.197124
5	1.000.000,01 - 2.000.000,00 m³	45 793.22	0.182984
6	>2.000.000,00 m³	70 745.61	0.170508

Matéria Prima (Por Bandas)

		Valores sem impostos	
Classes	m³/mês	Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 50. 000,00 m³	108.13	0.577849
2	50.000,01 – 300.000,00 m³	16 916.50	0.241668
3	300.000,01 – 500.000,00 m³	28 194.17	0.204043
4	500.000,01 - 1.000.000,00 m³	31 653.53	0.197124
5	1.000.000,01 - 2.000.000,00 m³	45 793.22	0.182984
6	>2.000.000,00 m³	70 745.61	0.170508

GNL (Por Bandas)

		Valores sem impostos	
Classes	m³/mês	Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 50. 000,00 m³	108.13	0.577849
2	50.000,01 – 300.000,00 m³	16 916.50	0.241668
3	300.000,01 – 500.000,00 m³	28 194.17	0.204043
4	500.000,01 - 1.000.000,00 m³	31 653.53	0.197124
5	1.000.000,01 - 2.000.000,00 m³	45 793.22	0.182984
6	>2.000.000,00 m³	70 745.61	0.170508

GNC (Por Bandas)

		Valores sem impostos	
Classes	m³/mês	Fixo - R\$/mês	Variável - R\$/m³
1	0 - 50. 000,00 m³	108.13	0.577849
2	50.000,01 – 300.000,00 m³	16 916.50	0.241668
3	300.000,01 – 500.000,00 m³	28 194.17	0.204043
4	500.000,01 - 1.000.000,00 m³	31 653.53	0.197124
5	1.000.000,01 - 2.000.000,00 m³	45 793.22	0.182984
6	>2.000.000,00 m³	70 745.61	0.170508